

Ofício ABRASF nº 50/2020

Brasília/DF, 27 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República

**c/c:**

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO GUEDES**  
Ministro da Economia

**c/c:**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDUARDO PAZUELLO**  
Ministro interino da Saúde

**Assunto:** Critério de distribuição dos recursos do Fundo de Reserva Monetária (MP 909/2019)

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF) **manifesta-se quanto à distribuição dos valores previstos na Medida Provisória nº 909/2019, de Extinção do Fundo de Reserva Monetária, que aguarda sanção presidencial.**

De acordo com o texto aprovado no Congresso Nacional, o § 2º do artigo 2º da referida MP prevê que as regras de distribuição dos valores para Estados, Distrito Federal e Municípios serão estipuladas pelo Poder Executivo, que deverá considerar, ainda que não exclusivamente, o número de casos observados da COVID-19.

Nesse sentido, associado ao critério estabelecido na referida norma, para que os valores sejam destinados efetivamente onde há maior necessidade no enfrentamento da doença, **sugerimos a adoção dos seguintes critérios de distribuição:**

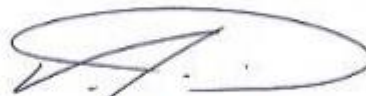
- 1) Para os Municípios: conforme os tetos estabelecidos para a Média e Alta Complexidades (MAC).**

**2) Para os Estados: considerar, mesmo que não exclusivamente, o número de infectados, conforme dados oficiais.**

O critério sugerido para os municípios, além de mais efetivo, corrobora com o mérito do projeto de destinar recursos para o enfrentamento da COVID-19, permitindo que as unidades de média e alta complexidades, responsáveis pelo atendimento mais oneroso dos infectados, sejam contempladas, promovendo mais equilíbrio na distribuição dos recursos.

Certos de que a atenção à pauta das Finanças municipalista é essencial para a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas em todo o país e, com o propósito de evitar o colapso na prestação dos serviços públicos à população, reforçamos a importância do atendimento desta solicitação ao tempo em que nos colocamos a disposição e agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente.



**Vitor Puppi**

Secretário Municipal de Finanças de Curitiba/PR  
Presidente da ABRASF